



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROJETO DE LEI N° 65/2021. PARECER N° 44/2021

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 65/2021.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera a Lei Municipal nº 4.727, de 30 de dezembro de 2011, que Institui o Programa "Bolsa Aluguel Social" e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator

Segundo o autor, em sua justificativa, a alteração na Lei nº 4.727/2011 se faz necessária mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Dentre as alterações proposta está o aumento no valor mensal do benefício dos atuais R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) para R\$ 500,00 (quinquinhos reais).

Além disso, propõe-se o reajuste no prazo de concessão do benefício passando dos atuais seis meses para um ano, podendo ser prorrogado por igual período. A mesma regra vale para os casos vítimas de catástrofes ou calamidades públicas.

Por fim, como forma de equilibrar a concessão do benefício, houve a redução na totalidade de bolsas a serem concedidas das atuais 30 (trinta) para 15 (quinze). Entretanto, segundo esclarecimentos adicionais, apresentados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi informado que a média é de apenas seis atendimentos que corresponderam aos critérios estabelecidos na lei realizados nos últimos anos.

No que compete aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor.
É o Parecer.

Fábio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, 09 de novembro de 2021.

Elaine Oliveira
Membro

Marquinho Moreira
Membro